Resolução nº : 2081/2005
Protocolo nº : 190806/02
Origem : MUNICÍPIO DE JAPURÁ
Interessado : MUNICÍPIO DE JAPURÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE JAPURÁ, no exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 52.012,38 (cinqüenta e dois mil, doze reais e trinta e oito centavos).

CÓPIA

Sala das Sessões, 5 de abril de 2005.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Vice-Presidente no exercício da Presidência